ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo ETP 10/2026

ETP COMPLETO

I - INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Função
Evelyn Martins Luciano Allves	-
MARIA APARECIDA DE LAIA	COMISSÃO DE PLANEJAMENTO
FILIPE RASSEN ROZIQUE	PRESIDENTE DA CÂMARA
DENILSON SIGOLI JÚNIOR	SECRETÁRIO GERAL

Órgão Solicitante:
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

Órgão Responsável:
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 1 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada

Nota: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

A presente aquisição tem por finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de Ariquemes/RO quanto à manutenção e adequação das condições de segurança contra incêndio e pânico nas dependências de sua sede administrativa, mediante futura e eventual aquisição de extintores de incêndio novos, recargas de extintores existentes, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes, incluindo a instalação dos materiais nos locais indicados pela Administração, conforme especificações técnicas a serem estabelecidas no Termo de Referência. A demanda decorre da necessidade de adequação dos sistemas básicos de prevenção e combate a incêndio existentes nas instalações da Câmara Municipal, visando assegurar conformidade com as normas técnicas vigentes, preservar a integridade física de servidores, vereadores, colaboradores, visitantes e demais usuários das dependências públicas, bem como proteger o patrimônio público, documentos oficiais, equipamentos permanentes e garantir a continuidade regular das atividades institucionais. A aquisição mostra-se indispensável para garantir condições adequadas de segurança institucional, prevenção de acidentes, mitigação de riscos operacionais e atendimento às exigências legais relacionadas à segurança predial das edificações públicas, especialmente aquelas previstas nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, regulamentações expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e instruções técnicas emitidas pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. No levantamento técnico realizado nas dependências da Câmara Municipal, constatou-se a necessidade de substituição de parte dos equipamentos atualmente existentes em razão do desgaste natural decorrente do tempo de uso, vencimento de validade, inadequação técnica ou ausência de conformidade com as normas atualmente aplicáveis. Verificou-se, ainda, a necessidade de realização de recargas obrigatórias, fornecimento de suportes apropriados e adequação da sinalização de emergência, elementos indispensáveis para assegurar a correta identificação e utilização dos equipamentos em situações de risco. A inexistência ou inadequação dos equipamentos de combate a incêndio poderá comprometer significativamente a segurança das instalações públicas, expondo usuários e agentes públicos a riscos de acidentes, além de sujeitar a Administração a restrições em procedimentos de fiscalização, apontamentos dos órgãos de controle e eventual comprometimento da regularidade predial da edificação pública. A presente aquisição também visa assegurar o atendimento das exigências necessárias à obtenção e manutenção de laudos técnicos, vistorias, certificações, autorizações e demais procedimentos de regularização relacionados à segurança contra incêndio e pânico, contribuindo para a conformidade institucional perante os órgãos competentes de fiscalização e controle. Dessa forma, resta evidenciada a necessidade da futura aquisição, considerando tratar-se de medida indispensável à preservação da segurança institucional, à proteção patrimonial, ao atendimento das normas legais e técnicas aplicáveis e à garantia da continuidade regular das atividades administrativas da Câmara Municipal de Ariquemes/RO.

3. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis aptas a atender às necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, bem como analisar as alternativas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 2 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

existentes sob os aspectos de viabilidade técnica, operacional, econômica e adequação ao interesse público. O levantamento de mercado constitui etapa essencial do planejamento da aquisição, permitindo à Administração avaliar as soluções disponíveis, identificar fornecedores aptos ao atendimento da demanda, verificar padrões técnicos aplicáveis e selecionar a alternativa mais vantajosa para o atendimento da necessidade administrativa identificada. A análise teve por objetivo verificar as possibilidades existentes no mercado relacionadas ao fornecimento de extintores de incêndio novos, recargas de extintores, suportes metálicos, placas de sinalização fotoluminescentes e instalação dos materiais fornecidos, observando-se as exigências legais e normativas aplicáveis às edificações públicas. Para subsidiar a presente análise, foram considerados: aquisições similares realizadas por órgãos e entidades da Administração Pública; soluções praticadas por empresas especializadas no segmento de prevenção e combate a incêndio; especificações técnicas previstas nas normas da ABNT; regulamentações expedidas pelo INMETRO; instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; características operacionais e estruturais das dependências da Câmara Municipal; necessidades de adequação dos equipamentos e sinalizações de combate a incêndio. Durante o levantamento, verificou-se que o mercado possui ampla oferta de fornecedores especializados na comercialização de extintores, recargas, suportes e sinalizações, demonstrando viabilidade competitiva da futura aquisição e existência de múltiplos potenciais fornecedores aptos ao atendimento do objeto. Também se constatou que as soluções atualmente adotadas pela Administração Pública para atendimento de demandas semelhantes envolvem, predominantemente: aquisição de extintores novos; aquisição de recargas para equipamentos existentes; aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes; aquisição de suportes metálicos; instalação dos materiais fornecidos como obrigação acessória ao fornecimento. ALTERNATIVA 1 – AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, RECARGAS, SUPORTES E SINALIZAÇÕES A primeira alternativa analisada consiste na aquisição, por meio de fornecedor especializado, de extintores de incêndio novos, recargas para os equipamentos existentes, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes, incluindo a instalação dos materiais nos locais indicados pela Administração. A solução contempla: substituição de equipamentos vencidos, desgastados ou inadequados; aquisição de recargas para equipamentos reaproveitáveis; adequação das instalações às normas técnicas vigentes; fornecimento de equipamentos certificados pelo INMETRO; instalação adequada dos materiais fornecidos; padronização dos equipamentos de segurança; melhoria das condições operacionais de combate inicial a incêndio; regularização das condições de segurança predial da Câmara Municipal. A análise técnica demonstrou que essa alternativa apresenta elevado grau de eficiência operacional e maior segurança institucional, considerando que os equipamentos novos possuem garantia de fábrica, maior vida útil e plena conformidade com as normas técnicas vigentes. Além disso, a aquisição integrada dos materiais proporciona benefícios administrativos relevantes, tais como: maior padronização dos equipamentos; simplificação da gestão da ata de registro de preços; redução de riscos de incompatibilidade técnica; otimização da fiscalização; racionalização dos procedimentos administrativos; redução de custos operacionais e logísticos; maior eficiência na execução do objeto. Sob o aspecto econômico, verificou-se que a solução apresenta adequada relação custo-benefício, especialmente em razão da durabilidade dos equipamentos, da redução de substituições futuras e da mitigação dos riscos relacionados à segurança institucional. ALTERNATIVA 2 – AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE RECARGAS PARA OS EQUIPAMENTOS EXISTENTES A segunda alternativa analisada consistiu exclusivamente na aquisição de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 3 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

recargas para os extintores atualmente existentes nas dependências da Câmara Municipal, sem substituição de equipamentos ou adequação complementar da estrutura de sinalização e suporte. Entretanto, após avaliação técnica, verificou-se que parte dos equipamentos existentes apresenta desgaste natural decorrente do tempo de utilização, inadequação às exigências técnicas atualmente aplicáveis ou necessidade de substituição por questões de segurança e conformidade normativa. Verificou-se ainda a necessidade de substituição de determinados equipamentos, bem como de adequação da sinalização fotoluminescente e dos suportes existentes. Dessa forma, concluiu-se que a aquisição exclusiva de recargas não seria suficiente para atender integralmente às necessidades administrativas identificadas, mostrando-se solução parcial e insuficiente para assegurar a plena regularidade técnica e normativa das instalações. ALTERNATIVA 3 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO Também foi analisada a possibilidade de locação de extintores e equipamentos correlatos. Contudo, verificou-se que essa alternativa não se mostra a mais vantajosa para a Administração Pública, considerando: o caráter permanente da necessidade administrativa; a ampla disponibilidade dos produtos no mercado; os custos continuados inerentes à locação; a dependência contratual prolongada; a ausência de ganho econômico significativo em comparação à aquisição. A análise comparativa demonstrou que a aquisição dos equipamentos e materiais apresenta melhor relação custo-benefício, maior autonomia administrativa e melhor controle patrimonial dos bens utilizados pela Câmara Municipal. Análise dos Modelos de Atendimento da Necessidade Além das alternativas técnicas relacionadas aos materiais a serem adquiridos, foram analisadas as formas disponíveis para atendimento da demanda sob a perspectiva do procedimento de aquisição, buscando identificar a solução mais vantajosa para a Administração Pública. ALTERNATIVA A – AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Foi avaliada a possibilidade de realização de aquisição por dispensa de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Entretanto, verificou-se que a demanda possui caráter recorrente, estimado e variável, envolvendo diversos itens relacionados à segurança contra incêndio, além da possibilidade de necessidades supervenientes decorrentes da conclusão da reforma do prédio da Câmara Municipal. Diante desse cenário, a dispensa de licitação não se mostra a alternativa mais adequada, uma vez que exigiria sucessivas contratações para atendimento de demandas futuras, reduzindo a eficiência administrativa e aumentando os custos operacionais decorrentes da repetição de procedimentos. ALTERNATIVA B – LICITAÇÃO CONVENCIONAL COM CONTRATAÇÃO IMEDIATA Também foi analisada a realização de procedimento licitatório convencional para aquisição integral de todos os materiais em quantitativos previamente definidos. Contudo, verificou-se que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, circunstância que impede a definição exata e definitiva das necessidades de instalação dos equipamentos e sinalizações nesta fase de planejamento. A aquisição integral dos quantitativos estimados poderia resultar em aquisições superiores ou inferiores às necessidades efetivamente verificadas após a conclusão da obra, ocasionando riscos de desperdício de recursos públicos, formação de estoques desnecessários ou necessidade de novas aquisições complementares. ALTERNATIVA C – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS A terceira alternativa analisada consiste na realização de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços destinada à futura e eventual aquisição de extintores, recargas, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes. O Sistema de Registro de Preços apresenta-se mais adequado à realidade da demanda, considerando que: os quantitativos possuem caráter estimado e variável; parte dos materiais somente será instalada após a

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 4 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

conclusão da reforma e reinauguração da edificação; poderão surgir necessidades adicionais decorrentes de exigências dos órgãos fiscalizadores; permite aquisições parceladas conforme a efetiva necessidade da Administração; reduz riscos de desperdício de recursos públicos; evita a formação de estoques desnecessários; proporciona maior flexibilidade administrativa e orçamentária; possibilita melhor gestão da demanda ao longo da vigência da ata. Além disso, o modelo encontra amparo nas hipóteses de utilização do Sistema de Registro de Preços previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.462/2023, especialmente diante da impossibilidade de definição prévia e precisa dos quantitativos a serem demandados durante a vigência da futura ata. Justificativa da Solução Escolhida Após a análise das alternativas técnicas e dos modelos de atendimento da necessidade, concluiu-se que a solução mais vantajosa para a Administração consiste na realização de procedimento licitatório, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de: extintores de incêndio novos; recargas para extintores existentes; suportes metálicos; placas de sinalização fotoluminescentes; incluindo a instalação dos materiais fornecidos como obrigação acessória ao fornecimento. A solução selecionada apresenta a melhor relação entre eficiência administrativa, economicidade, flexibilidade operacional, segurança institucional e adequação às necessidades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, especialmente em razão da reforma predial em andamento e da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos efetivamente necessários nesta fase do planejamento.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 5 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

III – SOLUÇÃO PROPOSTA

4. Descrição da Solução

Nos termos do art. 18, §1º, inciso VII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a solução definida para atendimento da necessidade da Câmara Municipal de Ariquemes/RO consiste na futura e eventual aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de extintores de incêndio novos, recargas para extintores existentes, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes, incluindo a instalação dos materiais fornecidos nos locais indicados pela Administração, quando necessária à sua adequada utilização e ao atendimento das normas de segurança contra incêndio e pânico. A solução foi estruturada de forma integrada com o objetivo de assegurar a adequação das instalações da Câmara Municipal às exigências técnicas e normativas relacionadas à prevenção e combate a incêndio, promovendo a proteção da integridade física de servidores, vereadores, colaboradores, visitantes e demais usuários da edificação pública, bem como a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais. A necessidade administrativa encontra-se diretamente relacionada à substituição de equipamentos vencidos ou inadequados, à realização de recargas obrigatórias, à implantação ou substituição de sinalizações de emergência e à disponibilização dos suportes necessários para correta instalação dos extintores, observando as exigências estabelecidas pelas normas técnicas da ABNT, regulamentações do INMETRO e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia. A solução abrangerá, de forma integrada: aquisição de extintores de incêndio novos dos tipos Água Pressurizada – AP (Classe A), Dióxido de Carbono – CO_2 (Classe B e C) e Pó Químico Seco – PQS (Classe B e C); aquisição de recargas para extintores existentes; aquisição de suportes metálicos apropriados para acomodação e fixação dos equipamentos; aquisição de placas de sinalização fotoluminescentes; instalação dos equipamentos, suportes e sinalizações nos locais definidos pela Administração; realização das verificações necessárias para assegurar a correta disposição dos equipamentos e o atendimento às normas de segurança aplicáveis. Destaca-se que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, circunstância que influencia diretamente a definição da solução adotada. Durante a execução da obra, parte dos ambientes encontra-se em processo de adequação física e reorganização de layout, impossibilitando a definição exata e definitiva da quantidade e localização de todos os equipamentos necessários nesta fase do planejamento. Em razão desse cenário, parte dos materiais será instalada somente após a conclusão da reforma e reinauguração da edificação, momento em que estarão consolidadas as condições físicas dos ambientes, os fluxos de circulação, as rotas de fuga e as exigências eventualmente decorrentes das vistorias e fiscalizações dos órgãos competentes. Tal circunstância exige uma solução flexível, capaz de atender demandas futuras e supervenientes sem a necessidade de realização de novos procedimentos licitatórios para cada necessidade identificada. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a alternativa mais adequada, pois permite que as aquisições sejam realizadas de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da Administração, acompanhando a evolução da reforma predial, a ocupação dos ambientes e as adequações eventualmente exigidas pelos órgãos fiscalizadores. A solução proposta proporciona os seguintes benefícios à Administração Pública: adequação das instalações às normas de segurança contra incêndio e pânico; manutenção da regularidade predial perante os órgãos de fiscalização; proteção da integridade física dos usuários da edificação; preservação do patrimônio público; redução dos riscos de acidentes e danos materiais; maior eficiência na gestão dos

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 6 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

recursos públicos; flexibilidade para atendimento de demandas futuras decorrentes da reforma em andamento; racionalização das aquisições; redução de desperdícios e estoques desnecessários; mitigação dos riscos de aquisições emergenciais; melhor gestão orçamentária e operacional. Todos os materiais fornecidos deverão atender integralmente às especificações técnicas definidas pela Administração, observando as normas da ABNT, as regulamentações do INMETRO, as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia e demais normas aplicáveis ao objeto. Sob os aspectos técnico, operacional e econômico, a solução mostra-se plenamente viável e compatível com as necessidades identificadas, apresentando adequada relação custo-benefício, segurança jurídica e eficiência administrativa. Dessa forma, conclui-se que a solução proposta atende integralmente à necessidade administrativa identificada, revelando-se a alternativa mais adequada para assegurar a regularização, manutenção e adequação das condições de segurança contra incêndio da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, especialmente diante da reforma predial em andamento e da impossibilidade de definição precisa dos quantitativos que serão efetivamente demandados ao longo da vigência da futura Ata de Registro de Preços.

5. Estimativa de Quantidade

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, a estimativa das quantidades a serem contratadas foi elaborada com base em levantamento técnico realizado nas dependências da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, considerando as necessidades operacionais identificadas, as exigências normativas aplicáveis à prevenção e combate a incêndio, a manutenção das condições mínimas de segurança institucional e a preservação do patrimônio público. A definição dos quantitativos observou critérios técnicos e administrativos voltados à adequada distribuição dos equipamentos de combate a incêndio, levando em consideração: a quantidade de ambientes existentes nas dependências da Câmara Municipal; a classificação dos riscos existentes em cada área; as exigências das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT; as regulamentações expedidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO; as instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; as necessidades de substituição de equipamentos vencidos, desgastados ou inadequados; a necessidade de realização periódica de recargas obrigatórias; as condições atuais de sinalização e fixação dos equipamentos; a necessidade de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas básicos de combate a incêndio. A metodologia utilizada para definição dos quantitativos baseou-se em vistoria técnica preliminar realizada nas instalações administrativas da Câmara Municipal, análise das condições dos equipamentos atualmente existentes, verificação das necessidades de adequação às normas vigentes e levantamento das demandas operacionais relacionadas à segurança contra incêndio e pânico. Além disso, foram considerados fatores relacionados à continuidade das atividades administrativas, à necessidade de preservação da regularidade predial perante os órgãos fiscalizadores e à adoção de medidas preventivas destinadas à mitigação de riscos operacionais e institucionais. Dessa forma, estima-se a contratação dos seguintes itens: Item 1: Aquisição de 10 (dez) unidades de extintor de incêndio novo, com carga de água pressurizada (AP), capacidade de 10 litros, destinado a incêndios Classe "A", com cilindro em aço sem costura, pintura vermelha, mangueira em borracha com trama de aço, em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, incluindo instalação e sinalização. Os extintores deverão ser entregues, instalados e sinalizados no local indicado pela Secretaria requisitante, observando integralmente a legislação vigente. Item 2: Aquisição de 04 (quatro) unidades de extintor de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 7 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

incêndio novo, com carga de dióxido de carbono (CO_2), capacidade de 6 kg, destinado a incêndios das Classes "B" e "C", com cilindro em aço sem costura, em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, incluindo instalação e sinalização. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e sinalizados no local indicado pela Secretaria requisitante. Item 3: Aquisição de 07 (sete) unidades de extintor de incêndio novo, com carga de pó químico seco (PQS), capacidade de 6 kg, destinado a incêndios das Classes "B" e "C", dotado de manômetro e em conformidade com as normas da ABNT e do INMETRO, incluindo instalação e sinalização. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e sinalizados no local indicado pela Secretaria requisitante. Item 4: Aquisição de 10 (dez) unidades de placa de sinalização fotoluminescente em PVC para identificação de extintor de água pressurizada, medindo 20 x 20 cm, em conformidade com as normas da ABNT. Item 5: Aquisição de 04 (quatro) unidades de placa de sinalização fotoluminescente em PVC para identificação de extintor de dióxido de carbono (CO_2), medindo 20 x 20 cm, em conformidade com as normas da ABNT. Item 6: Aquisição de 07 (sete) unidades de placa de sinalização fotoluminescente em PVC para identificação de extintor de pó químico seco (PQS), medindo 20 x 20 cm, em conformidade com as normas da ABNT. Item 7: Contratação de 10 (dez) serviços de recarga de extintor de incêndio do tipo água pressurizada (AP), com capacidade de 10 litros, incluindo instalação e sinalização conforme as normas vigentes. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e sinalizados no local indicado pela Secretaria requisitante, observando as normas da ABNT e do INMETRO. Item 8: Contratação de 04 (quatro) serviços de recarga de extintor de incêndio do tipo dióxido de carbono (CO_2), com capacidade de 6 kg, incluindo instalação e sinalização conforme as normas vigentes. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e sinalizados no local indicado pela Secretaria requisitante. Item 9: Contratação de 07 (sete) serviços de recarga de extintor de incêndio do tipo pó químico seco (PQS), com capacidade de 8 kg, incluindo instalação e sinalização conforme as normas vigentes. Os equipamentos deverão ser entregues, instalados e sinalizados no local indicado pela Secretaria requisitante, observando as normas da ABNT e do INMETRO. Item 10: Aquisição de 10 (dez) unidades de suporte para extintor de água pressurizada de 10 litros, tipo tripé redondo, confeccionado em aço bicromatizado, resistente ao peso do equipamento e com estabilidade contra tombamento. Item 11: Aquisição de 04 (quatro) unidades de suporte metálico reforçado para extintor de dióxido de carbono (CO_2) de 6 kg, confeccionado em aço carbono ou galvanizado, com capacidade mínima de 20 kg, destinado à fixação em parede mediante utilização de buchas e parafusos. Item 12: Aquisição de 07 (sete) unidades de suporte para extintor de pó químico seco (PQS) de 6 kg, tipo tripé redondo, confeccionado em aço bicromatizado, resistente e adequado ao peso do equipamento. Os quantitativos estimados possuem caráter referencial e foram definidos com base na demanda atualmente identificada pela Administração, podendo sofrer alterações durante a execução contratual, conforme necessidade superveniente devidamente justificada, observados os limites e condições estabelecidos na legislação vigente. Ressalta-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela natureza variável e estimativa da demanda, considerando que as necessidades de substituição, recarga, manutenção e adequação dos equipamentos poderão ocorrer de forma parcelada e conforme demanda efetiva da Administração Pública ao longo da vigência da futura ata. A estimativa apresentada busca assegurar condições adequadas de segurança contra incêndio nas instalações da Câmara Municipal, garantindo conformidade normativa, proteção patrimonial, mitigação de riscos operacionais e preservação da integridade física dos usuários das dependências públicas. Além disso, os quantitativos definidos observam critérios de

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 8 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

razoabilidade, proporcionalidade e compatibilidade com as necessidades institucionais atualmente identificadas, evitando aquisições excessivas, desperdícios de recursos públicos e formação de estoques desnecessários. Dessa forma, conclui-se que os quantitativos estimados mostram-se adequados, suficientes e compatíveis com a necessidade administrativa que fundamenta a presente contratação, atendendo aos princípios da eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Estimativa de Valor

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa do valor da aquisição foi elaborada mediante pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no fornecimento de equipamentos e materiais destinados à prevenção e combate a incêndio, observando-se os parâmetros estabelecidos no art. 23 da referida legislação. A pesquisa mercadológica teve por finalidade identificar os valores praticados no mercado regional para aquisição de extintores de incêndio novos, recargas de extintores existentes, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes, incluindo os custos necessários para entrega e instalação dos materiais, assegurando compatibilidade entre os preços estimados e a realidade mercadológica do segmento. A formação da estimativa buscou atender aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade, planejamento e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, proporcionando maior segurança jurídica e administrativa ao futuro procedimento licitatório. Para composição da pesquisa de preços, foram consideradas propostas comerciais obtidas junto a empresas atuantes no segmento de prevenção e combate a incêndio, aptas ao fornecimento dos materiais objeto da futura Ata de Registro de Preços. Foram consultadas as seguintes empresas: M.E. Portel da Silva Extintores Ltda - Extinsul Extintores; Mamoré Extintores Ltda; Maria Luiza da Silva ME (Nacional Extintores); Marilda Santana Ramos – ME (Ramos Extintores). A metodologia adotada para definição do valor estimado considerou o menor preço obtido por item entre as propostas válidas coletadas, buscando assegurar maior vantajosidade econômica para a Administração, sem prejuízo da qualidade técnica dos materiais a serem adquiridos. Com base nas cotações realizadas, o valor total estimado da futura aquisição corresponde a R$ 9.065,00 (nove mil e sessenta e cinco reais), conforme demonstrado no quadro comparativo de preços que integra o processo administrativo. Os valores estimados possuem caráter referencial e destinam-se a subsidiar a Administração na verificação da disponibilidade orçamentária e na avaliação da vantajosidade da futura licitação, podendo sofrer variações em razão da competitividade do certame e da obtenção de propostas mais vantajosas. Ressalta-se que os preços estimados contemplam todos os custos necessários ao fornecimento integral do objeto, incluindo: fornecimento dos materiais e equipamentos; transporte; entrega; instalação dos materiais fornecidos; tributos; encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas; despesas operacionais e logísticas; demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento integral do objeto. A pesquisa de preços realizada demonstrou compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado regional, não sendo identificados indícios de sobrepreço, inexequibilidade ou distorções relevantes capazes de comprometer a vantajosidade da futura aquisição. A estimativa elaborada observou ainda os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade administrativa, considerando as necessidades efetivamente identificadas pela Câmara Municipal de Ariquemes/RO, bem como a situação atual da edificação, que se encontra em reforma desde janeiro de 2026. Tal circunstância justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de forma parcelada e conforme a efetiva necessidade da

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 9 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

Administração durante a conclusão da obra e a posterior reinauguração do prédio. Adicionalmente, a utilização do Sistema de Registro de Preços contribui para maior eficiência financeira da aquisição, possibilitando fornecimentos sob demanda, melhor gestão orçamentária, redução de desperdícios e mitigação dos riscos associados à formação de estoques desnecessários ou à realização de aquisições emergenciais. Dessa forma, conclui-se que a estimativa do valor da aquisição mostra-se adequada, compatível com os preços praticados no mercado e suficiente para atender às necessidades administrativas identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, observando os princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 10 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

IV – JUSTIFICATIVAS

7. Justificativa de Parcelamento

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso VIII, e art. 40, §§2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise da viabilidade técnica e econômica do parcelamento da solução pretendida. Embora os itens que compõem o objeto apresentem características individualizáveis, concluiu-se que o parcelamento da solução não se mostra a alternativa mais vantajosa para a Administração, sendo recomendável a realização da licitação em lote único, contemplando todos os materiais e atividades acessórias necessárias à adequada implementação das medidas de segurança contra incêndio e pânico nas dependências da Câmara Municipal. A solução pretendida envolve a aquisição de extintores de incêndio novos, recargas de extintores existentes, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes, bem como a instalação dos materiais fornecidos, formando um conjunto funcional destinado ao atendimento das exigências de segurança contra incêndio da edificação. Apesar da possibilidade de fornecimento isolado de determinados itens, verificou-se que todos os componentes possuem estreita relação técnica e operacional, sendo destinados à composição de uma única solução de segurança institucional. A contratação em lote único mostra-se mais adequada pelos seguintes motivos: necessidade de compatibilidade entre os materiais fornecidos e as instalações realizadas; padronização dos equipamentos e sinalizações utilizados pela Administração; simplificação da gestão e da fiscalização contratual; centralização da responsabilidade pela entrega e instalação dos materiais; redução de riscos de incompatibilidade técnica entre produtos fornecidos por empresas distintas; maior eficiência administrativa na execução da futura Ata de Registro de Preços; redução dos custos administrativos relacionados à gestão de múltiplos fornecedores; facilitação da apuração de responsabilidades em caso de falhas ou desconformidades. Destaca-se, ainda, que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, circunstância que demanda acompanhamento integrado da instalação dos equipamentos, suportes e sinalizações à medida que os ambientes forem sendo concluídos e disponibilizados para utilização. A eventual contratação de múltiplos fornecedores para itens distintos poderia dificultar a coordenação das entregas e instalações, aumentar os custos de fiscalização e comprometer a uniformidade das soluções adotadas, especialmente durante o processo de conclusão da reforma e reinauguração da edificação. Sob o aspecto econômico, também não foram identificados ganhos relevantes decorrentes do parcelamento da solução. Ao contrário, considerando o valor estimado da futura aquisição, a divisão do objeto poderia acarretar aumento dos custos administrativos do procedimento licitatório e da gestão contratual, sem benefícios proporcionais à Administração. Adicionalmente, a adoção do Sistema de Registro de Preços não exige, por si só, o parcelamento do objeto, sendo plenamente possível a formação de ata para atendimento integral da solução, preservando a flexibilidade das aquisições futuras e a racionalização dos procedimentos administrativos. Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da solução mostra-se técnica e economicamente justificável, revelando-se a alternativa mais adequada para assegurar a eficiência administrativa, a padronização dos materiais, a adequada coordenação das instalações, a redução dos riscos operacionais e a obtenção da solução mais vantajosa para a Câmara Municipal de Ariquemes/RO, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. Contratações Interdependentes

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 11 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

Em observância ao disposto no art. 18, §1º, inciso XI, da Lei Federal nº 14.133/2021, procedeu-se à análise acerca da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas à solução proposta, com a finalidade de identificar possíveis impactos na execução da futura Ata de Registro de Preços. Após análise das necessidades institucionais, do planejamento administrativo vigente e das condições atuais das instalações da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, verificou-se que a presente aquisição possui autonomia funcional e operacional, não dependendo da formalização prévia de outras contratações para sua execução. Contudo, foram identificadas contratações correlatas que possuem relação indireta com o objeto, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura e à segurança das instalações públicas, dentre as quais destacam-se: reforma e adequação predial da sede da Câmara Municipal; serviços de manutenção predial eventualmente executados pela Administração; serviços de manutenção elétrica e adequações das instalações físicas; procedimentos de vistoria, fiscalização e regularização junto ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; obtenção, renovação ou atualização de laudos, alvarás e demais documentos relacionados à segurança contra incêndio e pânico. Ressalta-se que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, circunstância que possui relação direta com o planejamento da presente aquisição. A conclusão da obra influenciará a definição final dos locais de instalação dos equipamentos, suportes e sinalizações, bem como poderá demandar adequações complementares decorrentes da configuração definitiva dos ambientes e das exigências dos órgãos fiscalizadores. Entretanto, embora a reforma predial possua relação com o objeto, sua execução não constitui condição impeditiva para a realização do procedimento licitatório ou para a formalização da futura Ata de Registro de Preços, tratando-se apenas de fator que influencia a forma e o momento de utilização dos materiais a serem adquiridos. No tocante às contratações interdependentes, não foram identificados contratos ou instrumentos administrativos cuja formalização seja requisito indispensável para a aquisição dos extintores, recargas, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes. Verificou-se ainda que: os materiais possuem especificações técnicas padronizadas e amplamente disponíveis no mercado; a instalação dos equipamentos apresenta baixa complexidade operacional; não há necessidade de integração com sistemas informatizados ou tecnologias especializadas; a execução da solução não depende da contratação prévia de outros fornecedores; os materiais poderão ser adquiridos e instalados conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços. A inexistência de contratações interdependentes relevantes contribui para maior simplicidade na gestão da futura contratação, redução de riscos administrativos, maior previsibilidade na execução do objeto e maior eficiência na implementação da solução pretendida. Dessa forma, conclui-se que: não existem contratações interdependentes cuja formalização seja indispensável à execução do objeto; existem contratações correlatas relacionadas principalmente à reforma predial e à regularização das condições de segurança da edificação; a solução proposta possui autonomia funcional, operacional e administrativa; a futura aquisição poderá ser executada independentemente de outras contratações, sem prejuízo da continuidade das atividades da Câmara Municipal de Ariquemes/RO. Por fim, conclui-se que a solução mostra-se plenamente viável sob os aspectos operacional e administrativo, não havendo dependências contratuais capazes de comprometer sua implementação, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

9. Alinhamento com Planejamento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 12 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

A presente aquisição encontra-se devidamente alinhada ao planejamento institucional, administrativo e orçamentário da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, observando os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, governança pública, continuidade do serviço público e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a fase preparatória deve guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, com o Plano de Contratações Anual – PCA, quando adotado pelo órgão, e com o planejamento orçamentário e financeiro, assegurando coerência entre a necessidade identificada e os objetivos institucionais da Administração. A necessidade que fundamenta a presente aquisição decorre da demanda administrativa relacionada à adequação das condições de segurança contra incêndio e pânico das dependências da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, visando à proteção da integridade física de servidores, vereadores, colaboradores, visitantes e demais usuários da edificação pública, bem como à preservação do patrimônio público e à regularidade das instalações perante os órgãos competentes. A solução proposta encontra-se diretamente vinculada às ações de manutenção e adequação da infraestrutura administrativa da Câmara Municipal, especialmente no contexto da reforma predial atualmente em andamento, iniciada em janeiro de 2026, que contempla melhorias estruturais e reorganização dos ambientes da sede do Poder Legislativo Municipal. Nesse cenário, a aquisição de extintores de incêndio, recargas, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes constitui medida necessária para garantir que a edificação reformada esteja adequada às normas de segurança contra incêndio e pânico quando de sua reinauguração e plena utilização. Verificou-se que a solução proposta possui compatibilidade com: o planejamento estratégico institucional da Câmara Municipal; as ações voltadas à manutenção e adequação da infraestrutura administrativa; o Plano de Contratações Anual – PCA, quando aplicável; os instrumentos de planejamento orçamentário e financeiro da Administração; as diretrizes de governança das contratações públicas; as políticas de gestão de riscos e segurança institucional; as exigências legais e regulamentares relacionadas à segurança contra incêndio e pânico; as necessidades operacionais identificadas durante a reforma da edificação. A aquisição também guarda alinhamento com os objetivos institucionais relacionados à melhoria das condições de funcionamento da estrutura administrativa, à proteção patrimonial, à redução de riscos operacionais e ao atendimento das exigências dos órgãos de fiscalização e controle. Além disso, a solução contribuirá diretamente para: assegurar condições adequadas de prevenção e combate a incêndio; promover maior segurança institucional e patrimonial; preservar a integridade física dos usuários das dependências públicas; garantir a conformidade da edificação com as normas de segurança aplicáveis; reduzir riscos de acidentes e danos patrimoniais; evitar apontamentos dos órgãos de fiscalização e controle; assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas; fortalecer a gestão preventiva dos riscos institucionais. Sob o aspecto orçamentário, verificou-se compatibilidade da demanda com a capacidade financeira da Administração, observadas as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e os princípios da responsabilidade fiscal e equilíbrio das contas públicas. A estimativa de valor elaborada demonstra compatibilidade com os recursos disponíveis, considerando tratar-se de despesa necessária à adequação da infraestrutura administrativa e à preservação das condições mínimas de segurança exigidas pela legislação vigente. Destaca-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços encontra pleno alinhamento com o planejamento administrativo da Câmara Municipal, uma vez que os quantitativos efetivamente necessários poderão sofrer variações em razão da conclusão da reforma predial, da definição final dos ambientes e das exigências

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 13 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

eventualmente formuladas pelos órgãos fiscalizadores. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, permitindo aquisições conforme a efetiva necessidade da Administração durante a vigência da ata, evitando aquisições excessivas, formação de estoques desnecessários e desperdício de recursos públicos. A utilização do Registro de Preços proporciona, ainda: melhor gerenciamento orçamentário; racionalização das aquisições públicas; maior eficiência administrativa; redução de custos operacionais; aquisições sob demanda; diminuição da necessidade de novos procedimentos licitatórios; maior controle da execução da solução. O planejamento da aquisição observou os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vantajosidade administrativa, considerando as necessidades efetivamente identificadas pela Câmara Municipal e o cenário atual de reforma da sede administrativa. Adicionalmente, verificou-se alinhamento com as diretrizes de governança das contratações públicas previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto: ao planejamento prévio das aquisições; à gestão de riscos; à eficiência na aplicação dos recursos públicos; à busca da solução mais vantajosa para a Administração; à transparência dos gastos públicos; à promoção da sustentabilidade administrativa e operacional. A solução também se encontra alinhada ao princípio constitucional da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal, na medida em que busca assegurar condições adequadas de funcionamento da estrutura administrativa da Câmara Municipal, promovendo segurança, regularidade institucional e melhoria das condições operacionais da edificação pública. Dessa forma, conclui-se que a presente aquisição encontra-se plenamente alinhada ao planejamento institucional, administrativo, orçamentário e estratégico da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, revelando-se necessária, adequada e compatível com os objetivos da Administração Pública, especialmente diante da reforma predial em andamento e da necessidade de adequação das instalações às normas de segurança contra incêndio e pânico.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 14 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

V – ANÁLISE DE IMPACTOS

10. Resultados Pretendidos

A presente aquisição tem por finalidade proporcionar a adequação das condições de segurança contra incêndio e pânico das dependências da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, mediante o fornecimento de extintores de incêndio, recargas, suportes metálicos e placas de sinalização fotoluminescentes, contribuindo para a proteção da integridade física dos usuários da edificação e para a preservação do patrimônio público. Com a implementação da solução proposta, espera-se que a Câmara Municipal disponha de equipamentos e sinalizações adequados, atualizados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, assegurando condições apropriadas para prevenção e resposta inicial a situações de emergência. Considerando que a sede da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, a aquisição também permitirá que a edificação seja reinaugurada com as condições de segurança contra incêndio devidamente adequadas, observando as exigências dos órgãos fiscalizadores e as normas técnicas vigentes. Os principais resultados esperados com a implementação da solução são: adequação das instalações da Câmara Municipal às normas de segurança contra incêndio e pânico; disponibilização de equipamentos de combate a incêndio em conformidade com as exigências técnicas e regulamentares; melhoria das condições de segurança para servidores, vereadores, colaboradores e visitantes; redução dos riscos de acidentes, danos patrimoniais e interrupções das atividades institucionais; fortalecimento da gestão preventiva de riscos; manutenção da regularidade da edificação perante os órgãos de fiscalização e controle; apoio à obtenção, renovação ou manutenção de laudos, vistorias e demais documentos relacionados à segurança predial; padronização dos equipamentos e sinalizações de emergência; maior confiabilidade da infraestrutura de segurança da edificação. Sob a perspectiva institucional e administrativa, a aquisição também busca promover: aumento do nível de segurança institucional da Câmara Municipal; fortalecimento da cultura de prevenção e gestão de riscos; melhoria das condições de trabalho dos servidores e agentes públicos; maior confiabilidade da infraestrutura predial; padronização dos equipamentos e procedimentos de segurança; aprimoramento da gestão patrimonial; redução da necessidade de aquisições emergenciais; maior eficiência na gestão e fiscalização da futura Ata de Registro de Preços. A solução também deverá gerar ganhos relevantes de eficiência administrativa e economicidade, tais como: redução de gastos decorrentes de situações emergenciais ou inadequações normativas; otimização dos recursos públicos por meio do planejamento adequado das aquisições; diminuição da necessidade de intervenções corretivas não programadas; melhor aproveitamento da vida útil dos equipamentos de segurança; racionalização dos processos de reposição e atualização dos materiais; melhoria da previsibilidade orçamentária relacionada às demandas de segurança predial; maior flexibilidade administrativa proporcionada pelo Sistema de Registro de Preços. A implementação da solução produzirá ainda impactos positivos na gestão pública, especialmente no que se refere a: fortalecimento da governança institucional; melhoria dos mecanismos de gestão de riscos; aumento da transparência e do controle sobre os equipamentos de segurança; maior confiabilidade dos sistemas de prevenção e combate a incêndio; redução de riscos institucionais e operacionais; maior segurança jurídica para a Administração Pública; melhoria da conformidade das instalações com as exigências legais e regulamentares. De forma consolidada, o resultado principal pretendido consiste em assegurar que a Câmara Municipal de Ariquemes/RO disponha de estrutura adequada de prevenção e combate a incêndio, compatível com as normas técnicas

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 15 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

vigentes e com as necessidades operacionais da instituição, especialmente após a conclusão da reforma da sede administrativa. Dessa forma, conclui-se que os resultados pretendidos são plenamente alcançáveis, tecnicamente adequados e alinhados ao interesse público, contribuindo para a segurança institucional, proteção patrimonial, regularidade das instalações públicas e melhoria das condições de funcionamento da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

11. Providências Adotadas

Em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, foram identificadas as providências necessárias para assegurar a adequada implementação da solução proposta, garantindo eficiência administrativa, segurança jurídica, conformidade normativa e atendimento ao interesse público. As medidas descritas a seguir deverão ser adotadas pela Administração antes da realização da licitação, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e por ocasião das aquisições decorrentes da futura contratação. Providências Prévias à Licitação Antes da realização do procedimento licitatório, a Administração deverá: assegurar a compatibilidade da aquisição com o Plano de Contratações Anual – PCA, quando existente e aplicável; verificar a disponibilidade orçamentária para atendimento das futuras aquisições; validar as especificações técnicas dos materiais a serem adquiridos; revisar e consolidar os quantitativos estimados constantes do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência; assegurar a adequada instrução processual, observando os requisitos da Lei nº 14.133/2021; designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento da futura Ata de Registro de Preços; avaliar os riscos relacionados à aquisição e definir medidas de mitigação; confirmar a compatibilidade da solução com as normas da ABNT, regulamentações do INMETRO e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia; validar a adoção do Sistema de Registro de Preços como modelo mais adequado para atendimento da demanda. Providências Relacionadas à Reforma da Sede Considerando que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, deverão ser adotadas medidas de acompanhamento para assegurar a compatibilidade entre a aquisição dos materiais e a evolução das obras, especialmente: monitorar a conclusão dos ambientes que receberão os equipamentos e sinalizações; definir os locais de instalação dos extintores, suportes e placas de sinalização conforme a configuração final da edificação; compatibilizar a instalação dos equipamentos com o cronograma de conclusão da reforma; avaliar eventuais ajustes decorrentes das vistorias e exigências dos órgãos fiscalizadores; atualizar os quantitativos efetivamente necessários caso ocorram alterações relevantes no projeto ou layout da edificação. Providências Durante a Vigência da Ata de Registro de Preços Durante a execução da futura Ata de Registro de Preços, a Administração deverá: designar formalmente gestor e fiscal da ata, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021; acompanhar as solicitações de fornecimento emitidas pela Administração; controlar os quantitativos registrados e efetivamente adquiridos; verificar a conformidade dos materiais entregues com as especificações técnicas estabelecidas; conferir a certificação dos equipamentos e a observância das normas aplicáveis; fiscalizar a correta instalação dos materiais fornecidos; registrar formalmente as ocorrências verificadas durante a execução; exigir a substituição de materiais defeituosos ou em desconformidade com as especificações previstas; manter registros e documentos necessários para fins de controle interno e auditoria. Providências Relacionadas ao Recebimento dos Materiais Por ocasião do recebimento dos materiais, a Administração deverá: realizar conferência quantitativa e qualitativa dos itens fornecidos; verificar a integridade física dos equipamentos; conferir certificações, identificações, selos e demais

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 16 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

informações obrigatórias; verificar a adequação das instalações executadas; atestar o recebimento somente após a verificação da conformidade do objeto. Gestão de Riscos e Governança A Administração deverá adotar mecanismos de gestão de riscos e governança compatíveis com a complexidade do objeto, incluindo: identificação prévia dos riscos relacionados ao fornecimento dos materiais; monitoramento de possíveis atrasos nas entregas; acompanhamento dos impactos decorrentes da reforma da edificação; adoção de medidas preventivas para evitar aquisições desnecessárias ou incompatíveis com a demanda real; fortalecimento dos mecanismos de fiscalização e controle; manutenção da transparência e rastreabilidade dos atos praticados durante a execução da ata. As providências descritas são consideradas suficientes para assegurar a adequada implementação da solução proposta, garantindo que os materiais sejam adquiridos e instalados de forma eficiente, econômica e em conformidade com as exigências legais e técnicas aplicáveis. Dessa forma, conclui-se que a adoção tempestiva das medidas ora indicadas contribuirá para o sucesso da futura aquisição, para a adequada utilização dos recursos públicos e para a implementação das condições de segurança contra incêndio necessárias ao funcionamento da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, especialmente após a conclusão da reforma da sede administrativa.

12. Possíveis Impactos

Em atendimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece o desenvolvimento nacional sustentável como princípio das contratações públicas, bem como em observância às diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), procedeu-se à análise dos possíveis impactos ambientais decorrentes da presente aquisição e das medidas destinadas à sua prevenção, mitigação e controle. A Administração Pública deve incorporar critérios de sustentabilidade desde a fase de planejamento das aquisições, buscando soluções que conciliem eficiência administrativa, racionalização dos recursos públicos e responsabilidade ambiental. Após análise das características do objeto, conclui-se que a presente aquisição apresenta impacto ambiental de baixa magnitude, considerando a natureza dos materiais a serem fornecidos, a reduzida complexidade operacional da solução e o baixo volume de resíduos potencialmente gerados. Os principais impactos ambientais potencialmente associados à execução da futura Ata de Registro de Preços incluem: geração de resíduos decorrentes da substituição de extintores inservíveis ou fora das condições de utilização; descarte de componentes metálicos, plásticos, lacres, mangueiras e demais acessórios substituídos; utilização de matérias-primas e insumos industriais na fabricação dos equipamentos e materiais de sinalização; geração de embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos produtos; emissões indiretas associadas às atividades de transporte e logística dos materiais; descarte de resíduos eventualmente gerados durante a instalação dos equipamentos e sinalizações. Ressalta-se que tais impactos são inerentes à natureza do objeto e apresentam potencial reduzido de degradação ambiental, podendo ser adequadamente mitigados mediante adoção de boas práticas ambientais. Com vistas à redução dos impactos identificados, deverão ser observadas, sempre que tecnicamente viáveis, as seguintes medidas: fornecimento de produtos em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis; destinação ambientalmente adequada dos extintores e componentes eventualmente substituídos; observância das diretrizes de logística reversa quando aplicáveis; priorização de materiais duráveis e de maior vida útil; utilização racional de embalagens, com preferência por materiais recicláveis ou reutilizáveis; redução de desperdícios durante o fornecimento e instalação dos materiais; observância das normas ambientais vigentes relacionadas ao transporte,

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 17 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

armazenamento e descarte de resíduos; incentivo à contratação de fornecedores que adotem práticas de responsabilidade socioambiental. Considerando que o prédio da Câmara Municipal encontra-se em reforma desde janeiro de 2026, a presente aquisição também contribuirá para que a reinauguração da edificação ocorra em conformidade com as exigências de segurança contra incêndio e pânico, evitando futuras substituições prematuras de materiais ou adequações corretivas que poderiam gerar desperdícios de recursos e resíduos adicionais. A execução do objeto deverá observar integralmente a legislação ambiental aplicável, incluindo: Lei nº 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente); Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), quando aplicável; regulamentações do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA; normas técnicas da ABNT relacionadas à fabricação, utilização e descarte dos materiais; legislação estadual e municipal de proteção ambiental; demais normas correlatas aplicáveis ao objeto. A Administração deverá exigir que os materiais fornecidos atendam às especificações técnicas e de qualidade estabelecidas, contribuindo para maior durabilidade dos produtos, redução da necessidade de substituições frequentes e melhor aproveitamento dos recursos públicos. A presente aquisição incorpora o princípio do desenvolvimento sustentável por meio da adoção de critérios que buscam: reduzir a geração de resíduos; promover o uso racional dos recursos públicos; incentivar a aquisição de materiais duráveis e certificados; minimizar impactos ambientais associados ao ciclo de vida dos produtos; assegurar conformidade com a legislação ambiental vigente; compatibilizar eficiência administrativa e responsabilidade socioambiental. Diante do exposto, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da presente aquisição são reduzidos, controláveis e passíveis de mitigação mediante a adoção das medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, não representando óbice à implementação da solução proposta. Dessa forma, a aquisição mostra-se compatível com os princípios da sustentabilidade, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, contribuindo para a adequada gestão ambiental e para o uso responsável dos recursos públicos.

VI – VIABILIDADE

13. Posicionamento sobre Viabilidade

Viabilidade: VIAVEL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 18 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

ASSINATURAS

Proprietário / Elaborador

Evelyn Martins Luciano Allves

Responsável

MARIA APARECIDA DE LAIA

Função: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

Responsável

FILIPE RASSEN ROZIQUE

Função: PRESIDENTE DA CÂMARA

Responsável

DENILSON SIGOLI JÚNIOR

Função: SECRETÁRIO GERAL

Documento gerado em 08/07/2026 13:00:17

Sistema Licitanet ETP - Versão 1.0

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 19 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE LAIA**, **CPF:** 387.21*.**2-*9 em **15/07/2026 08:39:23**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0834.8A39.623X.8072.6717**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENILSON SIGOLI JUNIOR - SECRETÁRIO GERAL**, **CPF:** 957.85*.**2-*5 em **08/07/2026 12:27:49**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1293.2727.348U.8814.3666**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **FILIPE RASSEN ROZIQUE - PRESIDENTE**, **CPF:** 026.09*.**1-*2 em **08/07/2026 12:12:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1262.1712.2173.X843.2241**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **A78.C62** - Tipo de Documento: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**.

Elaborado por **EVELYN MARTINS COLOMBO**, **CPF:** 031.10*.**2-*8 , em **08/07/2026 - 12:02:25**

Código de Autenticidade deste Documento: 1262.2V02.5254.160K.1240

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://athus.camaradeariquemes.ro.gov.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1262.2V02.5254.160K.1240 - ATHUS - CAMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES - RO

Pág.: 20 / 20 - ID. do Doc.: A78.C62 - 08/07/2026 - 12:02:25 - ASSINADO POR(3): CPF:387.21*.**2-*9 CPF:957.85*.**2-*5 CPF:026.09*.**1-*2